



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL-MG
18.414.565/0001 – 80

PORTARIA 144/2020

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados em decorrência do enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Considerando a necessidade de contratações emergenciais em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 1º – Designar a servidora REGINA CARDOSO FÉLIX PINTO para função operacional de Fiscal de Contratos, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos que envolverem aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelas contratadas, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Azul-MG, 08 de julho de 2020.


Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita